



FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL – FVDF

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 002/2025

PROPOSTA Nº 028182/2025

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE VÔLEI DE QUADRA, EM BRASÍLIA/DF.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 13/10/2025 a 23/10/2025

DATA DE ABERTURA CLASSIFICAÇÃO: 24/10/2025

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: distritofederal@volei.org.br

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: JOSÉ ALVES BEZERRA

E-MAIL: distritofederal@volei.org.br

TELEFONE: (61) 99981-8338

1. Preâmbulo

1.1. **Federação de Vôlei do Distrito Federal - FVDF**, com sede administrativa na SRPN - Centro Poliesportivo Ayrton Senna, Complexo Aquático, ala A/B, sala 08, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.070-700, registrada no CNPJ/MF sob o nº 18.384.087/0001-03, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 002/2025 - modalidade: menor preço unitário, da **emenda nº 41100014** no âmbito da proposta **Plataforma Transferegov nº 028182/2025**, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 14.133/2021, pela Lei nº 13.019/2014, Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e pelos itens e anexos abaixo.

2. Do Objeto

2.1. A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de **Serviços**, para a execução das atividades desenvolvidas pelo contratante, através da **REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE VÔLEI DE QUADRA, EM BRASÍLIA/DF**, em cumprimento as metas da **Proposta nº 028182/2025**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes no projeto técnico.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do **Termo de Fomento nº 976673/2025**, celebrado com o Ministério do Esporte.

4. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

4.1. Os serviços deverão ser executados conforme discriminado no **item 6**, para as atividades definidas na **Proposta nº 028182/2025**.

5. Justificativa da Contratação

5.1. A presente contratação visa cumprir o objeto da **Proposta Plataforma Transferegov nº 028182/2025**, celebrado entre o **Ministério do Esporte** e a **Federação de Vôlei do Distrito Federal - FVDF**, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

6. QUADRO DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS

6.1. Os serviços para execução do **Campeonato de Vôlei de Quadra, em Brasília/DF**:

SERVIÇOS		
Descrição	Unidade	Quantidade
Ambulância Tipo UTE. Serviço de remoção emergencial para os dias de jogos.	Dia	14
Assessoria Técnica: Prestar suporte técnico e administrativo à gestão do projeto incluindo levantamento de informações elaboração de relatórios organização documental e execução de todas as ações na plataforma Transferegov abrangendo todas as fases estruturação execução e elaboração do relatório de cumprimento do objeto.	Mês	03
Brigadistas: Atuará na prevenção de incêndios e primeiros socorros garantindo a segurança dos participantes Também auxiliará na evacuação em situações de emergência. 2 Profissionais x 14 dias.	Dia	28
Equipe de Arbitragem: Profissional para garantir o cumprimento das regras das modalidades esportivas durante as partidas assegurando a imparcialidade e a disciplina. Atua na condução dos jogos aplicação das penalidades e validação dos resultados. Também registra ocorrências e auxilia na organização Técnica do evento.	Jogo	32
Locação de Ginásio: Espaço dedicado ao vôlei com estrutura profissional projetada para oferecer conforto segurança e alto desempenho. Conta com piso esportivo tipo Taraflex ideal para partidas e treinamentos de alto nível além de 4 vestiários amplos e bem equipados. Banheiros de fácil acesso ao público. Lanchonete no local oferecendo conveniência aos frequentadores. Acessibilidade garantida para pessoas com deficiência com infraestrutura adaptada. Um ambiente completo pensado para atletas equipes e público apaixonado por vôlei.	Dia	14
Social Mídia: Desenvolve plano de comunicação, identidade visual, textos oficiais, gerenciamento das redes sociais e registros Fotográficos.	Dia	14
Staff, Limpeza e Conservação: Equipe de 3 colaboradores para limpeza, 2 boleiros e 1 enxugador por dia de jogo. 6 profissionais por 14 dias cada, totalizando 84 Diária.	Dia	84



7. Critério de Julgamento das Propostas

7.1. O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei nº 14.133/2021, pela Lei nº 13.019/2014, Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

7.2. As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: distritofederal@volei.org.br.

7.3. As propostas recebidas até o dia **23 de outubro de 2025** serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia **24 de outubro de 2025**, através de e-mail e publicação pela plataforma.

7.4. As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

8. Pagamento

8.1. O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha constante do **item 6**.

9. Recursos Financeiros

9.1. Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da **Proposta nº 028182/2025**, celebrado entre a União, por intermédio do **Ministério do Esporte** e a **Federação de Vôlei do Distrito Federal - FVDF**, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

Brasília/DF, 13 de outubro de 2023.



JOSÉ ALVES BEZERRA
PRESIDENTE

